## Ata da Trigésima Primeira Sessão Ordinária – 2.015.

Ata da Trigésima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Brazópolis-M.G, realizada em 03 de novembro de 2.015, às 18:00h, no Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza. Instalada a Sessão, o Exmº. Presidente da Mesa Diretora, Vereador Sr. Silvio Raimundo Vieira cumprimentou os presentes e solicitou ao Exmº. Vereador Secretário da Mesa Diretora, Sr. José Carlos Dias, que verificasse o Quórum, o qual constatou a presença de todos os Vereadores. Em seguida, o Senhor Presidente proferiu às seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e como representantes do povo brazopolense, iniciamos nossos trabalhos no Legislativo" e convidou o vereador Sr. José Mauricio Gonçalves para fazer a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada, o qual leu da Carta de Paulo aos Gálatas, do capítulo 06, o versículo 07. Foi feita a leitura da Ata anterior, discutida, corrigida e aprovada por unanimidade. Correspondências: Recebidas: Convite para a Reunião do COMTUR, nesta terça-feira, dia 03 de novembro, às 19:00h, no Centro de Educação Profissional Tancredo Neves. Ofício do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, João Mauro Bernardo, encaminhando o Projeto de Lei do Executivo Nº. 31/2015 para análise e votação e Ofício do Presidente da Associação dos Amigos do Bairro Alto da Glória (AABA), solicitando a colaboração dos Senhores Vereadores para a doação de picolés para a festa das crianças na comunidade, no dia 15 de novembro. Expedidas: Ofício da Mesa Diretora ao Exmº. Sr. Primeiro Tenente Fábio Abraão de Souza Fernandes, Comandante da Polícia Militar do Pelotão de Brazópolis/M.G, solicitando que sejam feitas rondas nos arredores da Praça Nossa Senhora Aparecida e Ofício do Vereador Presidente ao Exmº. Sr. Deputado Estadual Ulysses Gomes, solicitando a sua intermediação para o Reconhecimento de Utilidade Pública Estadual do Aero clube (Campo de Aviação) de Brazópolis/M.G, com encaminhamento dos documentos necessários. Medidas de Providências: Vereador Presidente: Solicito ao Executivo que oficie a Secretaria Municipal de Obras para construir um redutor de velocidade na Rua Sebastião Tobias Rosa, no bairro Horizonte Azul. Vereador Sr. José Carlos Dias: 1) Solicito ao Executivo que oficie a Secretaria Municipal de Obras e o Setor de Estradas para providenciar pedra do tipo seixo rolado nos trechos que receberam aterro, na Estrada do Observatório. Vereador Sr. Benedito André Lúcio: 1) Solicito ao Executivo que oficie o Setor de Fiscalização para fiscalizar e tomar as devidas providências para com um grupo de vendedores ambulantes que se instalam todos os finais de semana na Praça do Distrito de Luminosa, nas proximidades da Igreja Nossa Senhora das Candeias, dificultando a população com estacionamentos, principalmente aos finais de semana, nos horários de atividades religiosas na Igreja. Vereador Sr. Espedito Martins de Noronha: 1) Solicito ao Executivo que fiscalize e tome as providências necessárias para o funcionamento dos sanitários públicos da Praça Sagrados Corações (Matriz), que segundo informações da população e reclamações da mesma, não tem funcionado corretamente aos finais de semana e feriados, quando se tem um maior fluxo de pessoas, principalmente visitantes. 2) Solicito ao Executivo que providencie, com urgência, melhorias na iluminação pública da Praça Nossa Senhora Aparecida (Santuário). Vereador Sr. Neilo Rodrigues Oliveira: 1) Reitero ao Executivo que providencie, com urgência, a disponibilização de mais uma linha telefônica para a Delegacia de Polícia Civil de Brazópolis/M.G. Todas as solicitações foram aprovadas em Plenário e serão encaminhadas para providências do Executivo. Matéria recebida: Projeto de Lei do Executivo Nº. 31/2015, de 03 de novembro de 2015: "Institui a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP, prevista no Artigo Nº. 149-A da Constituição Federal, para o custeio dos serviços de iluminação pública prestados aos contribuintes nas vias e logradouros públicos do Município de Brazópolis/M.G e dá outras providências", encaminhado a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização. O Vereador Secretário procedeu à leitura do parecer favorável expedido pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação referente à Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal Nº. 01/2015, de 27 de outubro de 2015, que "acrescenta o § 3º ao Artigo Nº. 88 da Lei Orgânica Municipal de Brazópolis/M.G", que passa a ter o seguinte Teor: "Os recursos da Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Brazópolis – BRAZPREV terá destinação obrigatória e finalidade específica para garantir às despesas previdenciárias com os servidores efetivos do Município, sendo considerado desvio de finalidade a aplicação desses recursos de forma diversa das disposições da lei, que institui o regime próprio de previdência dos servidores públicos do Município de Brazópolis". O Vereador Presidente informou que será necessário criar uma Comissão Especial para analisar esta Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal, para que se inclua nela este § 3º ao seu Artigo Nº. 88. O Vereador Presidente solicitou aos demais Vereadores que se inscrevam junto a Mesa Diretora, para formarem esta Comissão. Inscreveram-se para compô-la os Vereadores Sr. João Bosco Martins de Faria, Sr. Benedito André Lúcio e Sr. José Carlos Dias, com aprovação dos demais Vereadores desta Câmara Municipal. O Vereador Presidente colocou em discussão o Substitutivo do Projeto de Lei Complementar Nº. 01/2015, de 15 de abril de 2015: "Dispõe sobre a instituição do regime próprio de previdência social dos servidores do Município de Brazópolis/M.G, e dá outras providências". Iniciou a discussão o Vereador Presidente, informando que esta Câmara Municipal, junto com o Executivo, tem promovido ações democráticas com relação a este Projeto de Lei, para que nenhum servidor seja prejudicado. Ressaltou as reuniões que aqui aconteceram com a presença do Sindicato dos Servidores Públicos de Itajubá, a reunião com os servidores municipais, as assembleias que ocorreram no Centro Cultural e as comissões de análise do projeto, inclusive da Comissão Especial desta Câmara para a sua análise, bem como das viagens as cidades onde já se vigora este tipo de previdência. O Vereador Sr. João Bosco Martins de Faria solicitou que seja acrescentado no Projeto de Lei alguma Emenda que possibilite que este recurso não seja extraviado por seus gestores, em espécie alguma. Solicitou também que seja feito um abaixo assinado entre todos os servidores do Município que não participaram das assembleias, para que além dos cento e setenta que já são favoráveis a aprovação deste Projeto, manifestem sua opinião referente ao assunto e que se houver aprovação da maioria, por parte dos servidores, que seja então aprovado nesta Câmara Municipal este Projeto de Lei. Finalizou informando que segundo informações, os Municípios de Paraisópolis e São Sebastião da Bela Vista possuem este tipo de regime previdenciário e não deram certo. O Vereador Sr. José Carlos Dias iniciou a sua fala em defesa do Projeto de Previdência próprio, apresentando e distribuindo aos Vereadores as atas e as listas de presença dos servidores nas três assembleias promovidas na semana anterior no Centro Cultural de Brazópolis, e que também se encontram Publicadas no Mural da Câmara Municipal. Houve uma participação de cento e noventa e cinco servidores municipais efetivos, com cento e setenta votos favoráveis a aprovação deste Projeto, contra vinte e cinco votos contrários. Esclareceu algumas questões relativas a alguns boatos sobre o Projeto, onde alegam que no Município vizinho de Paraisópolis o mesmo não deu certo, sendo que esta informação é mentirosa, pois o Município de Paraisópolis não possui este tipo de regime previdenciário próprio. Informou que em pesquisas realizadas, duzentos e oitenta municípios mineiros já possuem este tipo de previdência própria e apenas o Município de São Sebastião da Bela Vista teve problemas, pois foi dirigido por cargo comissionado, o que não é o caso do Município de Brazópolis, já que o próprio projeto apresenta que o gestor deve ser um servidor efetivo, escolhido pelos próprios servidores, com um período de presidência, junto a uma comissão. Finalizou solicitando a opinião do Vereador Sr. Neilo Rodrigues Oliveira. O Vereador Sr. Neilo com a palavra, se posicionou contrário ao Projeto. Segundo o seu entendimento, o instituto vai acumular muitos recursos e no futuro, isso pode ser alvo de desvios por seus gestores e pelo Executivo, para execução de obras, calçamentos, etc, deixando as aposentadorias a cargo das receitas municipais, podendo vir a atrapalhar o orçamento municipal e penalizar toda uma população, deixando-a sem recursos para a saúde, educação e outras áreas. O Vereador Sr. José Carlos novamente com a palavra, disse ser diametralmente contrário a posição do Vereador Neilo, questionando, inclusive, se o nobre vereador tem fé na humanidade, afirmando que ninguém começa a construir uma casa, achando

que ela vai desabar. Enfatizou que os nove vereadores que compõem este Plenário Legislativo foram escolhidos entre e pelos quase quinze mil habitantes de nosso Município para construir o futuro de Brazópolis, manifestando assim ser favorável a opinião do vereador Sr. João Bosco Martins de Faria, quando argumentou que nossa função é estabelecer regras no Projeto de Lei e na Lei Orgânica Municipal que garantam que nunca estes recursos serão desviados, que já é o que estamos fazendo. O Vereador Sr. Neilo Rodrigues Oliveira retomou a palavra, afirmando não haver entendido o questionamento feito pelo Vereador José Carlos, sobre ter fé na humanidade e afirmou não ser nem favorável e nem contrário a este Projeto. O Vereador Presidente usou novamente a palavra e manifestou o seu descontentamento pela não participação de alguns vereadores nas assembleias que ocorreram na semana anterior, ressaltando que esta participação é de singular importância, já que o trabalho de um legislador não se resume a apenas se fazer presente nas Sessões da Câmara Municipal. O Vereador Sr. Rubens de Almeida usou da palavra para manifestar apoio à aprovação deste projeto, já que os presentes nas assembleias representam a maioria dos servidores e houve mais da metade de aprovação, por parte deles mesmos, com relação à implantação deste regime previdenciário próprio. O Vereador Sr. Espedito Martins de Noronha também se mostrou favorável a aprovação deste Projeto, uma vez que ele vem sendo bem acompanhado pelo Sindicato dos Servidores Municipais e cautelosamente analisado pelas Comissões desta Câmara Municipal, inclusive pela Comissão Especial, composta para analisá-lo. Grande expediente: O Vereador Sr. José Carlos Dias iniciou agradecendo o SEBRAE pela reunião proferida no Centro de Educação profissional Tancredo Neves, onde a população local, principalmente os comerciantes, tiveram a sua participação. O Vereador Presidente agradeceu a participação dos Vereadores na discussão do Projeto de Lei em pauta, nesta Sessão e agradeceu também ao SEBRAE, pela palestra proferida no CEP, ressaltando a participação de alguns Vereadores desta Casa nesta reunião. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão, convocando os Srs. Edis para a próxima Sessão Ordinária, que se realizará em 10 de novembro de 2015, às 18:00h. Dando como encerrados os trabalhos desta Sessão, eu Vereador Sr. José Carlos Dias, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que após lida, e, se aprovada, será assinada por mim e por todos os demais Edis presentes.

## Silvio Raimundo Vieira. Presidente.

Rubens de Almeida. José Carlos Dias. Vice-Presidente. Secretário. João do Carmo Lúcio. Benedito André Lúcio. Vereador. Vereador. Espedito Martins de Noronha. José Maurício Gonçalves. Vereador. Vereador. Neilo Rodrigues Oliveira. João Bosco Martins de Faria. Vereador. Vereador.